

LEI Nº 5/1990

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 47/89 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o número de cargos do anexo I, da Lei nº 47/89 de 17 de novembro de 1989, como segue:

CÓD.	SÉRIE DE CLASSES	NÍVEL	CARGOS/ANT	CARGOS/ATU
AD	Datilógrafo	04 a 05	09	23
AT	Aux. de Serv. Gerais	02 a 03	45	60
M	Ensino de 1ª a 4ª séries	Cfe. De Hab.	110	120
FG	Supervisor Educacional	10	0	1

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, em 25 de abril de 1.990.

Elerian do Rocio Zanetti
Prefeito Municipal